

	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI PROCEDIMENTO	Código	AGOV – MTP – PP – 0002
		Revisão	0.0
	MONITORAMENTO DA AGENDA DAS AUTORIDADES DO INPI E DA SEÇÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO PORTAL DO INPI	Elaboração	30/08/2021
		Aprovação	27/09/2021
		Processo	Monitoramento da Transparência Pública

Sumário

1. Responsável.....	1
2. Objetivo.....	1
3. Abrangência	1
4. Documentos Complementares.....	1
5. Glossário.....	2
6. Descrição dos Processos ou Atividades.....	3
7. Entrada do Processo.....	8
8. Saídas do Processo / Resultados Esperados.....	8
9. Fluxo do Processo.....	8
10. Indicadores do Processo.....	8
11. Dono do Documento	8
12. Elaborador(es) do Documento.....	8
13. Aprovador(es) do Documento.....	9
14. Bibliografia	9
15. Histórico das Alterações	10
16. Anexos	10

1. Responsável

Assistente Administrativo, Secretária Executiva da Ouvidoria e Ouvidor (Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação).

2. Objetivo

Este procedimento objetiva garantir a divulgação e atualização diária, no Portal do INPI, dos compromissos públicos do Presidente, dos Diretores e do Procurador-Chefe do INPI, com a informação da sua participação em audiências, eventos públicos e reuniões governamentais, bem como dispor sobre a publicação e atualização do conteúdo informativo divulgado na seção “Acesso à Informação” do Portal do INPI, por meio das atividades de análise da seção de acesso à informação, registro do resultado da análise da seção de acesso à informação, análise da agenda das autoridades do INPI, registro do resultado da análise da agenda, identificação de não conformidades e comunicação da não conformidade.

3. Abrangência

Apoio à Governança (Processo de Nível 1), Monitoramento da Transparência Pública (Processo de Nível 2).

4. Documentos Complementares

AGOV – AAC – PP – 0003 – Procedimento de Garantia da Atualização de Informações Eletrônicas de Interesse dos Usuários;

AGOV – MTP – PP – 0003 – Procedimento de Atualização Periódica da Carta de Serviços ao Usuário;

AGOV – MTP – PP – 0005 – Procedimento de Publicação de Conjuntos de Dados Corporativos em Formato Aberto;

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012;

Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;

Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017;

Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018;

Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018;

Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021;

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;

Portaria INPI/PR nº 148, de 2 de abril de 2020;

Portaria INPI/PR nº 279, de 27 de julho de 2020;

Portaria INPI/PR nº 31, de 16 de junho de 2021;

Portaria INPI/PR nº 342, de 29 de outubro de 2015;

Portaria INPI/PR nº 512, de 25 de outubro de 2019;

Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017; e

Resolução CEP nº 11, de 11 de dezembro de 2017.

5. Glossário

Autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema.

Disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados.

Documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato.

e-MAG: Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico.

Formato Aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja publicamente documentada e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

INPI: Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Informação Crítica: informação considerada essencial à sobrevivência da instituição com relação a requisitos associados à integridade, disponibilidade, autenticidade ou a outros atributos.

Informação Pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.

Informação Sigilosa: informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado.

Informação: conjunto de dados organizados de tal forma que tenham valor ou significado em algum contexto; dado contextualizado, registrado em qualquer meio, suporte ou formato, capaz de produzir e transmitir conhecimento.

Integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino.

Linguagem Cidadã: comunicação não violenta, simples, clara, concisa, objetiva e, preferencialmente, em discurso direto e sem o uso de siglas, jargões e estrangeirismos, observando o contexto sociocultural dos usuários, de forma a facilitar o mútuo entendimento, o respeito e a empatia.

Ouvidoria: unidade organizacional responsável na supervisão técnica do atendimento do INPI, garantindo o controle social; seu prazo de atendimento é de 20 dias; responsável por assegurar a simplificação e desburocratização institucional e a governança participativa; objetivo de tratamento de denúncia, elogio, solicitação de simplificação de processos para a racionalização de métodos e procedimentos de controle, e eliminação de formalidades e exigências, solicitação de providência, sugestão e última reclamação.

Primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): instância responsável pela transparência passiva do INPI; prazo de atendimento é de 20 dias, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação; zela pela integridade, disponibilidade, tempestividade e clareza das informações; objetivo de tratamento de pedido de acesso à informação.

Tratamento da Informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação.

6. Descrição dos Processos ou Atividades

6.1. Atividades

São descritas a seguir as atividades relacionadas ao procedimento de monitoramento da agenda das autoridades do INPI e da seção de acesso à informação, que se articulam com os procedimentos de garantia da atualização de informações eletrônicas de interesse dos usuários (AGOV – AAC – PP – 0003), de atualização periódica da Carta de Serviços ao Usuário (AGOV – MTP – PP – 0003) e de publicação de conjuntos de dados corporativos em formato aberto (AGOV – MTP – PP – 0005):

6.1.1. Analisar Seção de Acesso à Informação

Analisar as páginas eletrônicas da Seção de Acesso à Informação do Portal do INPI, com intuito de verificar se todas as informações estão publicadas e identificar possíveis incoerências de duplicidade de informações, informação indevida, problemas de integração e navegabilidade do conteúdo. (Verificar regra de negócio)

A análise consiste em verificar o conteúdo informativo divulgado na seção “Acesso à Informação” do Portal do INPI, cujo conteúdo mínimo obrigatório é exigido pela Lei de Acesso à Informação.

As páginas eletrônicas que compõem a seção são: Institucional; Ações e Programas; Participação Social; Auditorias; Convênios e Transferências; Receitas e Despesas; Licitações e Contratos; Servidores; Informações Classificadas; Serviço de Informação ao Cidadão; Dados Abertos; e Perguntas Frequentes.

6.1.2. Registrar Resultado da Análise da Seção de Acesso à Informação

Após analisar a agenda das Autoridades do INPI, registrar o resultado da análise no Formulário de Monitoramento da Agenda Oficial de Autoridades do INPI, disponível no Portal do INPI.

O formulário preenchido é direcionado, automaticamente, para o e-mail do Ouvidor.

6.1.3. Analisar Agenda das Autoridades do INPI

Diariamente, analisar a agenda das Autoridades do INPI, disponível no Portal do INPI, com intuito de identificar indícios de não conformidades com base nas diretrizes estabelecidas na Política de Relacionamento e Transparência do INPI.

6.1.4. Registrar Resultado da Análise da Agenda

Após analisar a agenda das Autoridades do INPI, registrar o resultado da análise no Formulário de Monitoramento da Agenda Oficial de Autoridades do INPI, disponível no Portal do INPI.

O formulário preenchido é direcionado, automaticamente, para o e-mail do Ouvidor.

6.1.5. Identificar Não Conformidades

Ao identificar recebimento de e-mail indicando não conformidade no monitoramento da agenda de autoridades do INPI ou no monitoramento da seção de acesso à informação, identificar quais foram as não conformidades e a autoridade a quem se refere ou a área responsável pela página eletrônica.

6.1.6. Comunicar Não Conformidade

Após identificar as não conformidades, comunicar aos responsáveis por e-mail.

Sendo não conformidade referente à agenda de autoridades do INPI, comunicar à autoridade a quem se refere a agenda, à secretária responsável e ao Auditor-Chefe (em cópia).

Caso seja não conformidade inerente ao monitoramento da seção de acesso à informação do Portal do INPI, comunicar às unidades responsáveis por cada tópico e ao Auditor-Chefe (em cópia).

6.2. Regras de Negócio

Estão consolidadas a seguir as regras de negócio que devem ser observadas pelos responsáveis pelo procedimento de monitoramento da agenda das autoridades do INPI e da seção de acesso à informação:

6.2.1. Elementos Mínimos dos Compromissos Divulgados na Agenda das Autoridades do INPI

- Nome do solicitante da audiência ou reunião governamental;
- Órgão ou entidade representada pelo solicitante;
- Descrição dos assuntos tratados;
- Local, data e horário do compromisso;
- Lista de participantes, salvo no caso de eventos públicos.

6.2.2. Objeto da Análise das Agendas das Autoridades do INPI

- Elementos mínimos dos compromissos divulgados;
- Comparação das Agendas das Autoridades do INPI;
- Identificação de agendamento em duplicidade;
- Verificação da publicação de compromissos em todas as Agendas das Autoridades do INPI.

6.2.3. Conteúdo Mínimo Obrigatório da Seção de Acesso à Informação do Portal do INPI

- Institucional: informações institucionais e organizacionais do INPI, atualizadas com periodicidade semestral pela Ouvidoria, compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades, acesso à agenda das autoridades, horários de atendimento e legislação de regência da atuação institucional;

- Ações e Programas: informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas pelo INPI, atualizadas com periodicidade bimestral pela Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica;
- Participação Social: informações referentes à realização de audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de incentivo à participação popular realizadas pelo INPI, atualizadas com periodicidade semestral pela Ouvidoria;
- Auditorias: informações referentes ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomada de contas realizadas no INPI, atualizadas com periodicidade anual pela Auditoria Interna;
- Convênios e Transferências: informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pelo INPI, atualizadas com periodicidade quadrimestral pela Diretoria de Administração;
- Receitas e Despesas: informações sobre a previsão e arrecadação de receita pública e execução orçamentária e financeira detalhada do INPI, atualizadas com periodicidade quadrimestral pela Diretoria de Administração;
- Licitações e Contratos: informações sobre licitações e contratos celebrados pelo INPI, atualizadas com periodicidade quadrimestral pela Diretoria de Administração;
- Servidores: informações sobre concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício no INPI, atualizadas com periodicidade quadrimestral pela Diretoria de Administração;
- Informações Classificadas: divulgação do rol das informações classificadas em cada grau de sigilo e das informações desclassificadas nos últimos doze meses no âmbito do INPI, e dos formulários de pedido de desclassificação e de recurso referente a pedido de desclassificação, atualizados com periodicidade semestral pela Ouvidoria;
- Serviço de Informação ao Cidadão: informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão, pertinentes ao seu funcionamento, localização e dados de contato no âmbito do INPI, e divulgação dos relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação, atualizadas com periodicidade semestral pela Ouvidoria;
- Dados Abertos: divulgação do Plano de Dados Abertos no âmbito do INPI, atualizado com periodicidade semestral pela Ouvidoria; e
- Perguntas Frequentes: divulgação das perguntas frequentes sobre as atividades desempenhadas pelo INPI ou sobre as ações no âmbito de sua competência, atualizadas com periodicidade semestral pela Ouvidoria.

6.2.4. Orientações para Disponibilização das Informações Eletrônicas no Portal do INPI

- Oferta de ferramentas de pesquisa de conteúdo;
- Integridade, primariedade e autenticidade das informações eletrônicas;
- Atualização permanente dos dados, informações e relatórios disponibilizados;
- Indicação da data da atualização das informações eletrônicas;
- Divulgação das informações eletrônicas em linguagem cidadã;
- Oferta de mecanismo de gravação de relatórios em formato aberto; e
- Observância dos padrões de acessibilidade do e-MAG.

6.3. Referencial Teórico e Legal

São apresentados a seguir o arcabouço legal e os elementos essenciais relacionados ao procedimento de monitoramento da agenda das autoridades do INPI e da seção de acesso à informação, para subsidiar as atividades dos responsáveis pela sua aplicação:

6.3.1. Central de Serviços do Governo Federal

Apresenta a competência dos órgãos ou entidades públicas da Administração Pública federal:
<https://www.gov.br/pt-br/categorias>.

6.3.2. Plataforma Integrada de Atendimento do INPI

Estrutura os canais de atendimento aos usuários dos serviços prestados pelo Instituto:
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/plataforma-integrada-de-atendimento>.

6.3.3. Resolução CEP nº 11, de 11 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos pelos agentes públicos mencionados nos incisos I a IV do art. 2º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013:
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-11-de-11-de-dezembro-de-2017-1101273-1101273>.

6.3.4. Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013

Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12813.htm.

6.3.5. Portaria INPI/PR nº 342, de 29 de outubro de 2015

Nomeia a Autoridade de Monitoramento da Implementação da Lei de Acesso à Informação no INPI:
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/ouvidoria/normatizacao/atos-normativos-internos/autoridade-de-monitoramento>.

6.3.6. Portaria INPI/PR nº 512, de 25 de outubro de 2019

Institui a Política de Relacionamento e Transparência do INPI:
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/ouvidoria/normatizacao/politica-de-relacionamento-e-transparencia>.

6.3.7. Portaria INPI/PR nº 148, de 2 de abril de 2020

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos e Gestão de Dados Abertos no âmbito do INPI:
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/ouvidoria/normatizacao/atos-normativos-internos/cpads>.

6.3.8. Portaria INPI/PR nº 279, de 27 de julho de 2020

Aprova o Código de Ética e Conduta Profissional do INPI:
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/ouvidoria/normatizacao/codigo-de-etica-e-conduta-profissional>.

6.3.9. Portaria INPI/PR nº 31, de 16 de junho de 2021

Aprova o Plano de Dados Abertos do INPI para o biênio 2021-2022:
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/arquivos/documentos/diversos/plano-de-dados-abertos-do-inpi-bienio-2021-2022.pdf>.

6.3.10. Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017

Aprova o Regimento Interno do INPI:
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/arquivos/documentos/regimento-interno-do-inpi>.

6.3.11. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996

Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm.

6.3.12. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Dispõe sobre o direito fundamental de acesso à informação:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm.

6.3.13. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

Regulamenta a Lei nº 12.527, de 2011:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm.

6.3.14. Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012

Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2011-2014/2012/decreto/d7845.htm.

6.3.15. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016

Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm.

6.3.16. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017

Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm.

6.3.17. Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017

Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm.

6.3.18. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018

Dispõe sobre a proteção de dados pessoais:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm.

6.3.19. Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018

Regulamenta a Lei nº 13.460, de 2017:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9492.htm.

6.3.20. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018

Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13726.htm.

6.3.21. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021

Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14129.htm.

6.4. Material de Apoio

6.4.1. Catalogação dos Serviços Prestados pelo INPI no Portal Único Gov.Br

Canal único e integrado para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos:

<https://www.gov.br/pt-br/orgaos/instituto-nacional-da-propriedade-industrial>.

6.4.2. Painel Ouvidata

Desenvolvido pela Ouvidoria do INPI para consolidar o "foco nos usuários" como valor fundamental para a excelência da gestão institucional, garantir a observância dos princípios e diretrizes da Política de Relacionamento e Transparência do INPI, e acompanhar o desenvolvimento e sustentabilidade de novas soluções implementadas para melhoria dos serviços prestados pelo INPI e atendimento dos usuários:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/ouvidoria/coordenacao/indicadores/ouvidata>.

6.4.3. Painel Raio-X do Ministério da Economia

Desenvolvido para apresentar, de forma didática, os dados sobre o orçamento primário, a composição e as características do pessoal, a estrutura de cargos e funções, a evolução do processo de transformação digital, a adesão às soluções de modernização e o acompanhamento do gasto com custeio administrativo:

https://raiox.economia.gov.br/?ORG_PADR_NOME=INSTITUTO%20NACIONAL%20DA%20PROPRIIDADE%20INDUSTRIAL.

7. Entrada do Processo

Monitoramento da Agenda das Autoridades do INPI e da Seção de Acesso à Informação do Portal do INPI.

8. Saídas do Processo / Resultados Esperados

Resultado da análise da Agenda das Autoridades do INPI e da Seção de Acesso à Informação do Portal do INPI, e tratamento das não conformidades identificadas.

9. Fluxo do Processo

Disponível em <https://inpidrive.inpi.gov.br/index.php/s/ltMcc50ezdeDF7S>.

10. Indicadores do Processo

Índice de Conformidade da Agenda das Autoridades do INPI: número de compromissos em conformidade no dia, dividido pela soma de compromissos registrados na Agenda das Autoridades do INPI do respectivo dia.

Índice de Conformidade da Seção de Acesso à Informação do Portal do INPI: número de páginas da Seção de Acesso à Informação do Portal do INPI em conformidade no mês, dividido pelo total das páginas da Seção de Acesso à Informação do Portal do INPI.

11. Dono do Documento

Rodrigo Pereira Marques da Silva, Chefe da Divisão de Assuntos Internos, Ouvidoria.

12. Elaborador(es) do Documento

Raphael Madureira Weyne, Analista em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, Ouvidoria.

13. Aprovador(es) do Documento

Davison Rego Menezes, Ouvidor, Ouvidoria.

14. Bibliografia

BRASIL. Ministério da Economia. Escola Nacional de Administração Pública. Experiências Internacionais Voltadas para a Satisfação dos Usuários-cidadãos com os Serviços Públicos. 2001.

_____. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Política de Relacionamento e Transparência do INPI. 2019.

_____. Secretaria de Governo Digital. Transformação de Serviços Públicos – Guia Referencial. 2019.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Aplicação da Lei de Acesso à Informação na Administração Pública Federal. 4ª Edição. 2019.

_____. Guia de Procedimentos para Atendimento à Lei de Acesso à Informação e Utilização do e-SIC. 2020.

_____. Guia de Transparência Ativa (GTA) para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal. 6ª Versão. 2019.

_____. Guia para Publicação do Rol de Informações Classificadas e Desclassificadas e de Relatórios Estatísticos. 3ª Versão. 2017.

_____. Manual de Uso do Selo Acesso à Informação.

_____. Manual do Fala.Br – Guia do Usuário. 1ª Versão. 2020.

_____. Manual do Fala.Br – Guia para SICs. 2ª Versão. 2020.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Ouvidoria-Geral da União (OGU). Coletânea de Acesso à Informação. 4ª edição. 2018.

_____. Coletânea de Defesa do Usuário de Serviços Públicos. 1ª edição. 2018.

_____. Manual de Ouvidoria Pública. Coleção OGU. 2015.

_____. Módulo I – Direito de Acesso à Informação no Brasil. Profoco – Acesso à Informação. 2021.

_____. Módulo II – Negativas de Acesso à Informação. Profoco – Acesso à Informação. 2021.

_____. Módulo III – Classificação de Informações e Dados Abertos. Profoco – Acesso à Informação. 2021.

_____. Orientações para o Atendimento ao Cidadão nas Ouvidorias Públicas: Rumo ao Sistema Participativo. 2013.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Gestão. Fugindo do “Burocratês”, Como Facilitar o Acesso do Cidadão ao Serviço Público. 2016.

BRASIL. Senado Federal. Manual de Comunicação da Secom – Linguagem Inclusiva. 2012.

15. Histórico das Alterações

Data	Nº revisão	Item	Descrição
24/08/2021	0.0	Todo documento	Emissão inicial - adequação do documento original (Política de Relacionamento e Transparência do INPI) ao modelo definido no Sistema de Padronização de Documentos do INPI

16. Anexos

Não aplicável.